

Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • Primavera do Leste - MT, 29 de Julho de 2019 • Edição 1510 • Ano XIII • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

PODER EXECUTIVO

EDITAIS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015 Edital de Convocação nº. 231 de 29 de julho de 2019.

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, artigo 45 da Lei Municipal nº 679/2001.

Considerando o Ofício nº 534/2019/RH/SMS/SUS de lavra da Secretaria Municipal de Saúde o qual solicita convocação mediante Concurso Público Municipal para o cargo de ASSISTENTE DE FARMÁCIA.

Considerando que o (a) candidato (a) inscrito (a) sob nº 542289 convocado (a) pelo Edital de Convocação nº 219 de 19 de junho de 2019 não se apresentou para tomar posse no prazo legal;

Resolve,

1. **Convocar** o candidato relacionado no quadro “I”, classificado no concurso público 01/2015, de acordo com a ordem de classificação do edital de homologação nº 13.01/2015, a comparecer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital, na Coordenadoria de Recursos Humanos desta Prefeitura, à Rua Maringá, 444, Centro, nesta Cidade, no horário das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, para providências quanto à nomeação e posse, em conformidade o que dispõe a legislação.

1.1. O candidato deverá apresentar os documentos constante do Anexo I;

1.2. Para realização da perícia médica, em cumprimento da exigência do item 17, do Anexo I, o candidato deverá estar de posse dos resultados dos exames médicos constante do Anexo II, conforme exigência do cargo, agendando data e horário para a realização da perícia médica, através do telefone (66) 3498-1727;

2. O não comparecimento do candidato no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do presente edital e a não apresentação da documentação prevista acima, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato.

Quadro 1

ASSISTENTE DE FARMÁCIA	
INSC.	NOME
543918	LAYCE VIEIRA DE MORAES

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 29 de julho de 2019.
LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I DOS DOCUMENTOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE

I – Para todos os cargos

- 1.Cédula de Identidade ou carteira de Identidade Profissional, se for o caso; *
- 2.CPF; *
- 3.2 fotos 3x4 recente;
- 4.Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso na área de atuação exigida no Edital, reconhecido pelo MEC; *
- 5.Carteira de Trabalho (página de identificação do trabalhador frente e verso);
- 6.Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- 7.Certidão de nascimento ou casamento ou averbação, se houver; *
- 8.Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição; *
- 9.Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa do Serviço Militar (se do sexo masculino);*
- 10.Comprovante de endereço atualizado;
- 11.CPF do cônjuge;
- 12.CPF do pai e da mãe;
- 13.CPF dos filhos dependentes;
- 14.Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- 15.Carteira de vacinação para filhos menores de 14 anos;
- 16.Comprovante de conta bancária, no banco Bradesco, que administra a folha de salários;
- 17.Atestado de Sanidade e Capacidade Física APTO (original) expedido pela Junta de Perícias Médicas do Município;
- 18.Exames Médicos, conforme Anexo II;
- 19.Declaração de não acúmulo de cargo - Anexo III;
- 20.Declaração de que não foi demitido por justa causa – Anexo IV;
- 21.Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e de seus dependentes – Anexo V;
- 22.Questionário para avaliação da capacidade de saúde física e mental – Anexo VI;
- 23.Certidão negativa de antecedentes criminais de 1º e 2º grau da Justiça Estadual dos lugares que residiu nos últimos 05 anos;
24. Certidão negativa de antecedentes criminais de 1º e 2º grau da Justiça Federal dos lugares que residiu nos últimos 05 anos;
25. Outros que estiverem presentes no edital do Concurso.

II – Para os cargos com profissão regulamentada

1. Documentos do item I;
2. Carteira de Identidade Profissional* ou Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe;
3. Declaração de não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo, que o impeça, ainda que temporariamente, de exercer a profissão;
4. Certidão de quitação com as demais obrigações legais do órgão fiscalizador do exercício profissional.

III – Para os cargos de Motorista, operador de Máquinas e os que exigem porte de CNH

1. Documentos constantes do item I;
2. Carteira Nacional de Habilitação – CNH, categoria conforme a exigência para o cargo;*
3. Certidão de Pontuação de CNH (Através de consulta do RENACH – Registro Nacional de Carteira de Habilitação, junto ao Detran).

ANEXO II
DOS EXAMES MÉDICOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE

I – Para todos os cargos	1.Hemograma completo; 2.Tipagem sanguínea; 3.Glicemia (em jejum); 4.Eletrocardiograma (com avaliação cardiológica, se patológico, definir o grau); 5.Raios-X do tórax PA (com laudo) 6.Colpocitologia oncológica (mulheres acima dos 35 anos de idade); 7.Avaliação Psicológica, a partir da aplicação de teste do Sistema de Avaliação de Testes Psicológicos - SATEPSI
II – Para cargos cuja função seja condução de veículos – (Motorista e Operadores de Máquinas).	1.Exames atestados no item I; 2.Eletroencefalograma com avaliação neurológica; 3.Exame oftalmológico com acuidade visual e fundo de olho; 4.Audiometria total.
III – Para os cargos cuja função seja manipulação de alimentos e bebidas	1.Exames atestados no item I; 2.Coprocultura; 3.VDRL; 4.Protoparasitologia; 5.Urina tipo I
IV – Para os cargos cuja função seja limpeza e higienização de ambientes	1.Exames atestados no item I; 2.Raio X coluna Vertebral (AP e P), Cervical, Torácica e Lombo Sacral.
V – Para os cargos de professor	1. Exames atestados no item I; 2. Exame otorrinolaringológico de cordas vocais; 3. Audiometria (com laudo fonoaudiológico); 4. Exame oftalmológico com acuidade visual e fundo de olho; 5. EEG (Eletroencefalograma com parecer neurofisiológico):

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS
E QUE NÃO RECEBE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

Eu, _____, abaixo assinado, portador(a) do RG nº _____, e do CPF sob o nº _____, **DECLARO(A)** para fins de posse no cargo de _____ do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, **QUE NÃO ESTÁ em disponibilidade, em licença para tratar de interesse particular, nem OCUPA NENHUM** cargo, função ou emprego público junto à Administração Pública Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, de conformidade com os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal de 1988.

DECLARA, outrossim, **QUE NÃO PERCEBE** proventos de aposentadoria decorrente do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da CF/88, que seja **inacumulável** com a carreira em que tomará posse.

DECLARA, mais, estar ciente de que deve comunicar à Prefeitura Municipal de Primavera do Leste qualquer alteração que venha a ocorrer em sua vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos, sob pena de responder processo administrativo disciplinar previsto na Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001.

DECLARA, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando-se às penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

DECLARA, por fim, que toma ciência de toda a legislação supra referida.

Primavera do Leste - MT, _____ de _____ de _____

Assinatura

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE QUE NÃO FOI DEMITIDO POR JUSTA CAUSA

Eu, _____, abaixo assinado, portador(a) do RG nº _____, e do CPF sob o nº _____, **DECLARO(A)** para fins de posse no cargo de _____ do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, **QUE NÃO FUI**, demitido(a) por justa causa em decorrência de processo administrativo ou criminal do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, da administração direta ou indireta, e que não me encontro respondendo a nenhum processo dessa natureza.

DECLARO ainda, ter ciência de que a não veracidade da informação prestada poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as consequências previstas em lei.

Primavera do Leste, _____ de _____ de _____.

Declarante

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Eu, _____, abaixo assinado, portador(a) do RG nº _____, e do CPF sob o nº _____, **DECLARO(A)** para fins de posse no cargo de _____ do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, em cumprimento às disposições legais pertinentes que:

- a) ☐ Não possuo bens e valores patrimoniais.
b) ☐ Integram meu patrimônio os bens e valores discriminados no quadro abaixo (imóveis urbanos ou rural, veículos, máquinas, semoventes, dinheiro, títulos, ações ou qualquer bens e valores patrimoniais localizados no País ou Exterior).

DISCRIMINAÇÃO DO BEM	VALOR (R\$)

OBS: A presente declaração deverá abranger o patrimônio do cônjuge, companheiro(a) filho(a) ou qualquer pessoa que viva sob a dependência econômica do declarante.

Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as consequências previstas na legislação vigente.

Primavera do Leste, _____ de _____ de _____.

Declarante

ANEXO VI
QUESTIONÁRIO PARA AVALIAÇÃO
DA CAPACIDADE DE SAÚDE FÍSICA E MENTAL

Senhor(a) Candidato(a)

Esta declaração é pessoal e deve corresponder com a realidade fática. Esse documento é sigiloso e permanecerá em seus assentos funcionais. Em caso de informações falsas será apurada em data oportuna, através de instrumento próprio, sem prejuízo de responsabilização civil e criminal.

Nome:		
Idade:	Sexo: () F () M	Cargo:
RG:	CPF:	

Responda as perguntas abaixo:

1) Você tem apresentado ou já apresentou alterações de saúde?

() Sim () Não

Se sim, descrevê-las (quando, como, por que, etc.):

2) Quando você procurou atendimento médico (clínico geral ou especialista) para verificar os sintomas?

() Nunca () Nos últimos 2 anos () Nos últimos 5 anos () Não sei

3) Está em uso de medicamentos nos últimos 30 dias? () sim () não

Se sim, descrever: quais medicações, quando começou a tomar, por quanto tempo deverá fazer uso, se o medicamento é continuado.

4) Faz tratamento de saúde fora do domicílio? () sim () não

Em caso afirmativo, citar o Município e Estado:

5) Você já foi internado em hospital? () Sim () Não

Quando e porque?

6) Você apresenta deficiência auditiva ou visual?

() Sim () Não () Não sei () As vezes Qual?

7) Você apresenta algum defeito físico?

() Sim () Não () Não sei Qual?

8) Você já se envolveu em acidentes?

() Sim () Não Qual?

9) Você apresenta alguma doença que necessita acompanhamento ambulatorial como Diabetes, insuficiência renal, hemofilia, problemas cardíacos, batedeira, cansaço fácil, problemas neurológicos, etc?

() Sim () Não () Não sei Qual?

10) Você já teve "Desmaios", "Ataques", "Crises Convulsivas", "Tonturas", "Sonolência Diurna", "Insônia"?

() Sim () Não () Não sei Há quanto tempo?

Quando foi a última vez?

11) Você tem apresentado ou já apresentou alterações emocionais e/ou de comportamento? () sim () não

Se sim, descrevê-las (quando, como, por que, etc.):

12) Você já necessitou ou faz algum tratamento psiquiátrico?

() Sim () Não () Não sei Qual, quando e por quê?

13) Está em uso ou já fez uso de medicações psicotrópicas (antidepressivos, benzodiazepínicos, barbitúricos, antipsicóticos, anticonvulsivantes, etc., nos últimos 30 dias? () sim () não, Se sim, descrever (quais medicações, quando, por quanto tempo, etc.):

14) Faz uso de álcool e/ou Substâncias Entorpecentes? () sim () não.

Em caso afirmativo para a pergunta acima descrever a forma de uso (idade de início, quantidade e frequência de uso, prejuízos pessoais, etc.):

15) Você (Caso não se encaixar em nenhuma situação, NÃO MARCAR):

() tem dificuldade de esperar.

() age muitas vezes antes de raciocinar.

() é explosivo(a).

() come, compra e/ou joga sem muito controle.

() fica muito tenso, está o tempo todo tenso, com "os nervos à flor da pele",

() não consegue organizar seus afazeres devido ao nervosismo, etc.

() passa mal diante de desafios,

() entristece com facilidade e tem dificuldades em reverter à tristeza.

() acha que os outros são melhores ou fazem as coisas sempre melhor do que você.

() prefere ficar mais sozinho(a).

() prefere fazer atividades mais solitárias.

() sente-se ansioso(a) diante de pessoas principalmente se não as conhece ou conhece pouco.

16) Outras anotações:

Eu _____ declaro sob pena de responsabilidade que as informações neste documento expressam a verdade.

Primavera do Leste, _____ de _____ de _____.

Declarante

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 461/2019

Edital de Convocação nº 034, de 29 de julho de 2019

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Secretária Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o Artigo 37, item IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso,

Considerando o Ofício nº 708/2019/RH/SMS/SUS de lavra da Secretaria Municipal de Saúde o qual solicita a convocação mediante Processo Seletivo Simplificado para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

TORNA PÚBLICO, a convocação dos(as) classificados(as) do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 461/2019 e alterações,

I – Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), classificados(as) do Processo Seletivo, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Insc. Candidato

1112 Debora Francisca de Oliveira

II – Os(as) candidatos(as) convocados(as) no item I deverão cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 461.01/2019 e demais normas aplicáveis.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 461.01/2019 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento dos(as) convocados(as) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática dos(as) candidatos(as) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outros(as) candidatos(as).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 29 de julho de 2019.

Wania Macedo

Secretária Municipal de Administração

Laura Kelly Hortenci de Barros

Secretária Municipal de Saúde

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 460/2018**Edital de Convocação nº 059, de 29 de julho de 2019****CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A **Secretária Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o Artigo 37, item IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso,

Considerando o Ofício nº 583/2019/RH/SMS/SUS de lavra da Secretaria Municipal de Saúde o qual solicita a convocação mediante Processo Seletivo Simplificado para o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**.

Considerando que o(a) candidato(a) inscrito sob nº 1041 convocado (a) pelo Edital de Convocação nº 054 de 17 de julho de 2019 não se apresentou para tomar posse.

TORNA PÚBLICO, a convocação do(a) classificado(a) do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 460/2018 e alterações,

I – Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), classificados(as) do Processo Seletivo, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM**Insc. Candidato**

132 Maria Alice Delmondes

II – Os(as) candidatos(as) convocados(as) no item I deverão cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 460.01/2018 e demais normais aplicáveis.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 460.01/2018 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento dos(as) convocados(as) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática dos(as) candidatos(as) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outros(as) candidatos(as).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 29 de julho de 2019.

Wania Macedo

Secretária Municipal de Administração

Laura Kelly Hortenci de Barros

Secretária Municipal de Saúde

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 460/2018**Edital de Convocação nº 060, de 29 de julho de 2019****CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A **Secretária Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o Artigo 37, item IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso,

Considerando o Ofício nº 526/2019/RH/SMS/SUS de lavra da Secretaria Municipal de Saúde o qual solicita a convocação mediante Processo Seletivo Simplificado de 06 (seis) **TÉCNICOS EM ENFERMAGEM**;

Considerando a Resolução de Consulta nº 59/2011 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

Considerando o art. 2º, inciso II da Lei Municipal nº 888/2005, a qual rege a contratação temporária no âmbito municipal;

Considerando o Decreto Municipal nº 1.813 de 07 de maio de 2019, o qual decreta estado de emergência na saúde pública em decorrência do aumento de 428% nos casos de dengue relatados no Município;

Considerando o Ofício nº 078/2019 RT/UPA da Administradora da UPA, demonstrando o aumento dos casos naquela Unidade;

Considerando o Ofício nº 061/2019 – UCCI pelo qual a Unidade Central de Controle Interno emitiu Parecer Técnico Favorável para a contratação temporária de 06 (seis) Técnicos em Enfermagem para exercer suas funções na **Unidade de Pronto Atendimento** afim de suprir o aumento da demanda em virtude dos casos de dengue **por período não superior a 90 (noventa) dias**.

Considerando que o(a) candidato(a) inscrito(a) sob nº 232 convocado(a) pelo Edital de Convocação nº 055 de 17 de julho de 2019 não se apresentou para tomar posse.

TORNA PÚBLICO, a convocação do(a) classificado(a) do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 460/2018 e alterações,

I – Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), classificados(as) do Processo Seletivo, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM**Insc. Candidato**

476 Ana Maria Lopes Esteves de Carvalho

II – Os(as) candidatos(as) convocados(as) no item I deverão cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 460.01/2018 e demais normais aplicáveis.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 460.01/2018 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento dos(as) convocados(as) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática dos(as) candidatos(as) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outros(as) candidatos(as).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 29 de julho de 2019.

Wania Macedo

Secretária Municipal de Administração

Laura Kelly Hortenci de Barros

Secretária Municipal de Saúde

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 460/2018**Edital de Convocação nº 061, de 29 de julho de 2019****CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A **Secretária Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o Artigo 37, item IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso,

Considerando o Ofício nº 308/2019 - SINFR de lavra da Secretaria Municipal de Infraestrutura o qual solicita a convocação de 03(três) MOTORISTA – categoria “D” do Processo Seletivo Simplificado.

Considerando que os(as) candidatos(as) inscritos(as) sob nº 451 e 537 convocados(as) pelo Edital de Convocação nº 057 de 17 de julho de 2019 não se apresentaram para tomar posse.

TORNA PÚBLICO, a convocação dos(as) classificados(as) do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 460/2018 e alterações,

I – Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), classificados(as) do Processo Seletivo, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

MOTORISTA – categoria “D”**Insc. Candidato**

962 Angelo Roberto Di Domenico
184 Leonardo Augusto Train Vieira

II – Os(as) candidatos(as) convocados(as) no item I deverão cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 460.01/2018 e demais normais aplicáveis.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 460.01/2018 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento dos(as) convocados(as) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática dos(as) candidatos(as) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outros(as) candidatos(as).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 29 de julho de 2019.

Wania Macedo

Secretária Municipal de Administração

Henrique Alexandre Gatto

Secretário Municipal de Infraestrutura



O Brasão de Primavera do Leste foi criado por Luiz Humberto de Souza Barbosa e tem a seguinte simbologia:

Soja, arroz e gado

A economia.

Sol e céu

Um novo amanhecer.

Trator e lavoura

Uma nova plantação.

EDITAIS DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÕES



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº 42/2003
MUNICÍPIO - PRIMAVERA DO LESTE - MT

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00004, de 29 de Julho de 2019.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
ANCENIO VALENTIM ZILIO	160.277.449-87	9871/00152/2019
ANCENIO VALENTIM ZILIO	160.277.449-87	9871/00153/2019
ARIVALDO DE SOUZA FERREIRA	250.741.561-49	9871/00159/2019
ARIVALDO DE SOUZA FERREIRA	250.741.561-49	9871/00160/2019
GRANOSUL AGROINDUSTRIAL LTDA	78.367.521/0001-79	9871/00154/2019
JOAO ROBERTO HATCH DE MEDEIROS	068.726.728-54	9871/00155/2019

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: PEDRO HONORATO DA SILVA JÚNIOR	Matrícula: 00007313
Cargo: SECRETÁRIO DE FAZENDA	Assinatura:

Pedro H. da Silva Júnior
 Secretário de Fazenda
 Port. 327/18

Marcelo de Oliveira Neves
 Fiscal Tributário
 Mat. 1453/2

Data de afixação: 29/07/2019

Data de desafixação: 13/08/2019



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº 42/2003
MUNICÍPIO - PRIMAVERA DO LESTE - MT

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00005, de 29 de Julho de 2019.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
PORTA DO CEU EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	11.732.513/0001-03	9871/00142/2019
PORTA DO CEU EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	11.732.513/0001-03	9871/00143/2019
PORTA DO CEU EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	11.732.513/0001-03	9871/00144/2019
PORTA DO CEU EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	11.732.513/0001-03	9871/00145/2019
PORTA DO CEU EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	11.732.513/0001-03	9871/00146/2019
PORTA DO CEU EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	11.732.513/0001-03	9871/00147/2019

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: PEDRO HONORATO DA SILVA JÚNIOR	Matrícula: 00007313
Cargo: SECRETÁRIO DE FAZENDA	Assinatura:


 Pedro H. da Silva Júnior
 Secretário de Fazenda
 Port. 327/18


 Marcelo de Oliveira Neves
 Fiscal Tributário
 Mat. 1453/2

Data de afixação: 29/07/2019

Data de desafixação: 13/08/2019



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº 42/2003
MUNICÍPIO - PRIMAVERA DO LESTE - MT

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00006, de 29 de Julho de 2019.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
CIL AGROPECUARIA LOTEAMENTOS E INCORPORACOES LTDA	92.128.255/0001-52	9871/00107/2019
CIL AGROPECUARIA LOTEAMENTOS E INCORPORACOES LTDA	92.128.255/0001-52	9871/00108/2019
CIL AGROPECUARIA LOTEAMENTOS E INCORPORACOES LTDA	92.128.255/0001-52	9871/00109/2019
CIL AGROPECUARIA LOTEAMENTOS E INCORPORACOES LTDA	92.128.255/0001-52	9871/00110/2019
CIL AGROPECUARIA LOTEAMENTOS E INCORPORACOES LTDA	92.128.255/0001-52	9871/00138/2019
CIL AGROPECUARIA LOTEAMENTOS E INCORPORACOES LTDA	92.128.255/0001-52	9871/00139/2019
JEANINE CASTRO SILVA BRASIL	334.776.800-06	9871/00105/2019
JEANINE CASTRO SILVA BRASIL	334.776.800-06	9871/00106/2019

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR		
Nome: PEDRO HONORATO DA SILVA JÚNIOR	Matrícula: 00007313	
Cargo: SECRETÁRIO DE FAZENDA	Assinatura:	


 Pedro H. da Silva Júnior
 Secretário de Fazenda
 Port. 327/18


 Marcelo de Oliveira Neves
 Fiscal Tributário
 Mat. 1453/2

Data de afixação: 29/07/2019

Data de desafixação: 13/08/2019

ATAS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ZONAMENTO DE PRIMAVERA DO LESTE MT DO DIA 02 DE MAIO DE 2019

Aos 02 (dois) dias do mês de maio do ano de 2019 no setor de engenharia da Prefeitura Municipal na rua maringá 444 centro Primavera do Leste - MT reuniram-se os membros da Comissão os senhores: Romualdo Povroznik Junior Presidente, Ubiratan Ferreira - representante da ACIPLE, Valdir de Jesus Santos - representante de meio ambiente, Wiverson de Oliveira, representante de Planejamento, Adriano Pires representante dos arquitetos e Urbanistas, O senhor Fabio Beraldo - representando o setor de fiscalização, Edilson dos Santos - representante dos presidentes de Bairros de Primavera do Leste. O presidente leu a ordem do dia, e passou a palavra para o senhor Wiverson de Oliveira que solicitou a alteração da deliberação feita na ATA publicada no dioprma do dia 10 de abril de 2019 na pag 03, da seguinte forma: onde se lê; " O aumento da taxa de ocupação para 70% (setenta por cento) em terreno com area de 200,00m²" Leia-se: " O aumento da taxa de ocupação para 70% (setenta por cento) no zoneamento identificado como ZR-2 para Edificações Unifamiliares". a sugestão foi colocada em votação e todos os presentes APROVARAM por unanimidade. Constatou que o Mapa do plano diretor do Anexo III que trata da área de proteção do aeroporto, possui erros de representação cartográfica, desta forma o senhor Wiverson sugeriu a necessidade de pedir a urgência na apresentação de um novo mapa com informações corretas ao setor de engenharia, a sugestão foi APROVADA por unanimidade. O senhor Fabio Beraldo colocou a necessidade de alteração do zoneamento nas dependencias da Avenida AMAZONAS entre a rua rio de Janeiro e a Avenida Alagoas; de Zona Comercial 1 (ZC1) para Zona de Serviço 1 (ZS1) na quadras 3 (três) Lotes 17 à 30. Quadra 4 (quatro) lotes de 1 à 10. Quadra 5 (cinco) Lotes de 1 à 3. A sugestão foi APROVADA por todos os presentes. A palavra ficou aberta para quem desejasse usa-la e como ninguém se pronunciou, encerrei a sessão e lavrei esta ATA que foi assinada por mim e por todos os presentes:

Adriano Pires

Romualdo Povroznik junior

Valdir de Jesus Santos

Wiverson de Oliveira

Edilson dos Santos

Fabio Beraldo

Ubiratan Ferreira

2ª Reunião Ordinária- Conselho Municipal de Cultura de Primavera do Leste – 31/01/2019 Local: SECULT Primavera do Leste (Avenida dos Lagos, Jd Parque das Águas). Iniciada às 19:37h em primeira chamada. Presentes na Reunião: Luiz Francisco de Paula Ipólito (Presidente); Everaldo Pereira dos Anjos (Vice-presidente); Bryan Robert Centurion Barbosa (1º Secretário), Marielena R. Milanesi (Suplente- Secult); Thassio Sachuk (Sociedade Civil- culturas urbanas); Jeisielle Sá Rodrigues (suplente- Teatro e Circo) e Carlos Eduardo Donin (Poder público – Sec. Mun. de Des. Da Ind. Com. Agr. e Meio Ambiente). O presidente Então inicia os trabalhos apresentando e explanando sobre o tema central baseado em orientar a todos do Conselho sobre as funcionalidades do Sistema de Políticas Culturais, para que consigamos iniciar e dar seguimento aos nossos trabalhos, explicando sobre o objetivo e nossas funções como membros. Fora enfatizado sobre a importância da gestão pública, auxiliando na execução dos trabalhos do Conselho, além da nossa responsabilidade como delegados e representantes dos segmentos de cultura em unificar e apoiar todas as correntes culturais de nosso município, além de salientar sobre a importância da união e cooperação de todos os representantes, sendo eles sociedade civil e poder público. Dentro deste tema, foram discutidas a nossa posição frente às delegacias incentivando e fomentando as demandas e necessidades dos segmentos, propondo projetos aos gestores. Durante a explanação, foi apresentado também os planos de cultura, que levam às políticas culturais e facilitam este acesso, acompanhado dos sistemas de financiamento à cultura para captação de recursos, dando ao nosso Conselho caráter deliberativo. Fora também ressaltado sobre as obrigações dos representantes em suas presenças nas reuniões, permitindo cobrar e requerer atenção ao seu segmento por hora representado. Foi definido também e apresentado pelo Presidente que todos os documentos do Conselho, plano e fundo municipal estarão disponíveis no endereço de e-mail solicitados à Secretaria de Cultura, para que estivessem em fácil acesso para todos os membros. Além disso, será solicitado um link dentro do site oficial da Prefeitura, um redirecionamento para o arquivo destes materiais em caráter público e aberto para futuras pesquisas e consultas pelos membros e pela população do município. Foram nos apresentados também nosso papel como Conselho e a nossa responsabilidade em trazer as demandas do nosso segmento representado para discussão e busca por amparo. Cabe também a todos os representantes conhecer toda a legislação que envolve a cultura e nosso papel, para que tenhamos capacidade e competência para buscar soluções e fazer exigências ao poder público. A reunião ao final foi aberta a discussões, e foi levantado também a necessidade de criação de oficinas para elaboração de projetos para atender aos editais da nossa área. Ao final de todas as manifestações, a reunião se encerra às 20 horas e 32 minutos, e lavrada a presente ata, assinada por mim, Bryan Robert Centurion Barbosa, 1º secretário, pelo Presidente Luiz Francisco de Paula Ipólito, e por todos os presentes nesta reunião.

ALTERAÇÃO REALIZADA EM 05/03/2019 ÀS 22:07H.





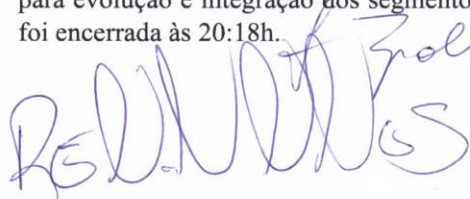
3ª reunião ordinária- Conselho Municipal de Cultura de Primavera do Leste- 28/02/2019. Local: Edifício Iracema (Rua Curitiba esq. Rua Piracicaba). Iniciada às 19h27min em primeira chamada. Presentes na Reunião: Luiz Francisco de Paula Ipólito; Everaldo Pereira dos Anjos; Bryan Robert Centurion Barbosa; Renan Cesar Marcolino Nunes; Sandra Mara Soares Silva Furtado; Carlos Eduardo Donin; Jeisielli Sá Rodrigues; Allan Santos Botega; Nayara da Silva Alves (na condição de suplente); Jerri dos Santos Bica; Nadjan Regini Almeida Pinho e Wanderson Alex Moreira de Lana. O presidente então deu início à reunião reforçando sobre o e-mail do grupo, para que quem não esteja recebendo, que confirme seus dados para que fique por dentro de todas as atualizações, além dos grupos de *Whatsapp* e também o diário oficial do município. Dando seguimento, foi alinhado sobre a leitura da ata da primeira reunião, reforçando a ideia de que se houver alguma alteração a ata a ser solicitada, que seja realizada por e-mail, haja vista que durante a reunião seguinte será realizada apenas a leitura e assinatura da ata pelos presentes nesta reunião. Seja feita a correção da presença de Carlos Eduardo Donin (Secretário Municipal de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Agricultura e Meio Ambiente). Havendo uma manifestação da leitura do Regimento podendo ser feita individualmente, não havendo a necessidade de essa leitura ser feita durante a reunião, a mesma foi passada adiante, para o tema da nomeação da Câmara temática de ajuste e adequação do regimento interno, que será constituída de quatro membros nomeados espontaneamente, que são: Bryan Robert Centurion Barbosa, Renan Cesar Marcolino Nunes, Jeisielli Sá Rodrigues e Jerri dos Santos Bica. O próximo assunto tratado fora referente sobre a proposta de abertura de editais municipais de 2019 pelo fundo. O membro Renan que representa o poder público ressaltou sobre a credibilidade que a criação dos editais pode trazer para o Conselho, devendo ser feita o quanto antes, logo que o recurso está disponível e deve ser utilizado. Isso agrega e gera valor para o município e mostra para a sociedade o poder da sociedade civil nesse processo, que é independente das gestões públicas municipais e suas mudanças. Durante as discussões, Everaldo Pereira dos Anjos e Wanderson Alex Moreira de Lana mencionaram sobre a análise e elaboração dos editais, além disso, juntamente com outros membros foram citados sobre a importância das oficinas para orientação na elaboração de projetos para concorrência dos editais. A necessidade pela busca do protagonismo dos artistas e da cultural municipal em pauta foi reforçada na reunião, além da busca pelo respaldo jurídico que se faz essencial para a solidez do Conselho frente ao poder público. Foi percorrido também sobre o papel do Conselho em visar à democratização do acesso a esses editais e a criação e elaboração de projetos para que a iniciativa comece a partir da sociedade civil. Foi nomeada por espontânea manifestação para integrar a Câmara temática de elaboração de projetos: Carlos Eduardo Donin e Luis Francisco de Paula Ipólito. O objetivo desta Câmara é facilitar a participação da sociedade civil no que diz respeito aos editais de captação de fundos para a cultura ou para seu determinado segmento. Nesse ponto a Secretaria de cultura colocou-se à disposição para auxiliar neste processo, contendo roteiros para elaboração de projetos de fácil acesso. Foi salientado sobre a independência do Conselho de Cultura diante das deliberações e decisões frente ao fundo, editais e projetos, tendo papel importante na aprovação ou veto quanto ao poder público, deixando bem claro que a sanção e aprovação dos gastos referentes ao fundo devem ser aprovadas pelo poder público, levando em conta o caráter harmônico entre poder público e sociedade civil.



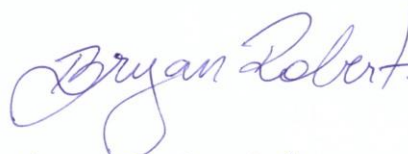
4ª reunião ordinária- Conselho Municipal de Cultura de Primavera do Leste- 28/03/2019. Local: Edifício Iracema (Rua Curitiba esq. Rua Piracicaba). Iniciada às 19h35min em segunda chamada. Presentes na Reunião: Renan Cesar Marcolino, Carlos Eduardo Donin, Bryan Robert Centurion Barbosa, Jeisielli Sá Rodrigues, Nayara da Silva Alves, Luis Francisco de Paula Ipólito, Everaldo Pereira dos Anjos, Rosinei da Silva Souza, Cleiton Pereira Rodrigues, Nadjan Regini Almeida Pinho e Luany Ribeiro. Não houve quórum para aprovação do novo regimento. Desta forma, o presidente deu início a reunião com pautas simples, das quais não exigia votação. O presidente expôs sobre a situação do segmento do Poder Público, representando a Secretaria de Assistência Social, Maria Theresa solicitou baixa da sua cadeira. Será realizada uma reunião para ocupação da cadeira. O representante da Sociedade Civil no segmento de culturas tradicionais/popular Jerri dos Santos Bica justificou ausência, por motivos de força maior, e sua suplente, Rosinei da Silva Souza esteve presente. O presidente deu início, juntamente com o secretário na leitura das alterações do novo regimento. Regimento não pôde ser aprovado devido à insuficiência de quórum mínimo para aprovações, como consta no artigo 33. Próxima pauta: editais municipais. Comissão temática referente ao edital não trouxe uma proposta, ficando para a próxima reunião ser apresentada. Sobre os editais, foi reforçado pelo Everaldo a ser promovido cursos de capacitação para criação de projetos, cumprindo e participando dos editais. Reunião ordinário (sem quórum para votação) encerrada às 20h40min.

Jeisielli Sá Rodrigues
Bryan Robert
Rosinei da Silva Souza
Luis Francisco de Paula Ipólito

5ª reunião Ordinária- Conselho Municipal de Cultura de Primavera do Leste, 25/04/2019. Iniciada às 19:29h no Edifício Iracema (Rua Curitiba eq. com Rua Piracicaba, nº414-Centro), com os membros efetivos do Conselho presente: Wanderson Alex Moreira Lana, Luis Francisco de Paula Ipólito, Bryan Robert Centurion Barbosa, Everaldo Pereira dos Anjos, Renan Marcolino Nunes, Allan Santos Botega e Jeisielli Sá Rodrigues. Desta forma, mesmo não havendo quórum para início das atividades, nenhuma votação ou deliberação poderá ser realizada. Realizada com a finalidade de eleição de titulares e suplentes dos segmentos vacantes, da Sociedade Civil: Teatro e circo (suplente) e Artes Visuais e artesanato (titular e suplente); e também membros do poder público: Secretaria de Educação e Esportes (titular e suplente), Secretaria de Assistência Social (titular e suplente) - ausentes e Secretaria da fazenda (titular e suplente) - ausentes. A Eleição é realizada pelo segmento para indicação do nome que fará a substituição das cadeiras vacantes. O presidente então deu início exaltando o fato de que a eleição dos indicados as cadeiras vacantes deverão ser realizadas pelos membros do segmento, com o intuito de democratizar e desta forma dar acesso facilitado aos projetos, deliberações e votações do Conselho. Membros dos segmentos da Sociedade Civil indicados e definidos: Teatro e Circo- Daniel Fabio Pereira dos Santos; Artes Visuais e Artesanato- Raquel Elias dos Santos (titular) e Sabrina Nathany Gomes da Costa (suplente); e audiovisual: Sebastião Moreira da Silva. As Eleições foram encerradas às 19:52h. Foram dadas as boas-vindas aos membros nomeados, que logo em seguida apresentaram seus currículos e trabalhos ao seu segmento. O secretário de Cultura salientou a importância da proximidade dos membros efetivos e nomeados com todos os entusiastas do seu segmento, para que a sua função seja integralmente cumprida. Finalizada esta questão, o presidente seguiu a reunião informando sobre as eleições do Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso, onde foi explicado sobre os segmentos vacantes e sobre o método de inscrição e participação da população desta eleição, não sendo obrigatória a ocupação de uma cadeira no Conselho Municipal, ou seja, todos estão aptos a se candidatar e se inscrever. O Secretário tomou a palavra ao final da explicação e explanou sobre debater sobre o assunto antes da candidatura, pois houve mudanças no poder do Conselho Estadual, no âmbito Sociedade Civil, para que haja plena ciência de suas funções no Conselho Estadual, além disso, foi informado também sobre os projetos do Município e da Cultura para evolução e integração dos segmentos. Após a finalização da explanação, a reunião foi encerrada às 20:18h.



Raquel Elias dos Santos



Allan Santos Botega-



6ª reunião Ordinária- Conselho Municipal de Cultura de Primavera do Leste, 30/05/2019. Iniciada às 19:34h no Edifício Iracema (Rua Curitiba esq. com Rua Piracicaba, nº414-Centro), com os membros efetivos do Conselho presente: Luiz Francisco de Paula Ipólito, Renan Cesar Marcolino Nunes, Bryan Robert Centurion Barbosa, Raquel Elias dos Santos, Allan Santos Botega e Everaldo Pereira dos Anjos. Desta forma, mesmo não havendo quórum para início das atividades, nenhuma votação ou deliberação poderá ser realizada. O presidente, mesmo assim deu início explanando sobre a disponibilidade dos presentes para remanejamento da data e horário, para haver mais representatividade. Em seguida, citou o PDI, que será abordado numa reunião extraordinária, onde o membro Renan Nunes apresentou sobre todos os projetos da Secretaria de Cultura para 2019, realizados e a realizar. Os segmentos presentes se propuseram sob orientação dos membros Renan e Luiz sobre as solicitações de mudança e melhorias a serem apresentadas à Secretaria de Cultura, e dentre essas solicitações foi sobre os jurados dos projetos estarem na especialidade a ser exposta, como as artes cênicas, dança, etc. Ao final, foi solicitada a palavra para explanação do projeto cultural para integração dos segmentos. Em outra oportunidade e com maior representatividade dos segmentos, ela será novamente exposta para projeções a este mesmo evento em julho (a definir), com a finalidade de incluir esse trabalho no calendário da PDI. Após a finalização da explanação, a reunião foi encerrada às 20:46h.

 Raquel Elias dos Santos

Allan Santos Botega e Zolito

Rebelleiros

DECRETOS

MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

DECRETO Nº. 1.824 DE 15 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 1.777 de 18 de dezembro de 2018.

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento do Município, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.847.000,00 (Hum milhão, oitocentos e quarenta e sete mil reais), destinados a atender as seguintes despesas:

Órgão.....: 03 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade.....: 003 COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE

Função.....: 18 GESTÃO AMBIENTAL

Subfunção.....: 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Programa.....: 0011 CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Projeto/Atividade: 2141 MANUTENÇÃO COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD. REDUZIDO	VALOR
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	0100	0191	40.000,00

Órgão.....: 05 SECRETARIA DE FAZENDA

Unidade.....: 001 GABINETE DO SECRETÁRIO

Função.....: 04 ADMINISTRAÇÃO

Subfunção.....: 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Programa.....: 0013 FINANÇAS MUNICIPAIS

Projeto/Atividade: 2147 MANUTENÇÃO GABINETE DO SECRETÁRIO - SEFAZ

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD. REDUZIDO	VALOR
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0100	0285	2.500,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	0100	0287	2.500,00

Unidade.....: 002 COORDENADORIA ORÇAMENTÁRIA E DE CONTABILIDADE

Função.....: 04 ADMINISTRAÇÃO

Subfunção.....: 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Programa.....: 0013 FINANÇAS MUNICIPAIS

Projeto/Atividade: 1102 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD. REDUZIDO	VALOR
4.4.90.52.00	Equip. e Material Permanente	0100	0290	1.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0100	0296	2.000,00

Órgão.....: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Unidade.....: 005 SEÇÃO PEDAGÓGICA

Função.....: 12 EDUCAÇÃO

Subfunção.....: 361 ENSINO FUNDAMENTAL

Programa.....: 0016 EDUCAÇÃO E ENSINO DE QUALIDADE

Projeto/Atividade: 2157 MANUTENÇÃO SEÇÃO PEDAGÓGICA

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD. REDUZIDO	VALOR
4.4.90.52.00	Equip. e Material Permanente	0115	0388	210.000,00

Órgão.....: 07 SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade.....: 003 FMS - ATENÇÃO BÁSICA

Função.....: 10 SAÚDE



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

Subfunção.....: 301 ATENÇÃO BÁSICA
Programa.....: 0019 ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE
Projeto/Atividade: 1174 CONSTRUÇÃO ACADEMIA DE SAÚDE

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0102	0516	134.000,00

Órgão.....: 08 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade.....: 002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função.....: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção.....: 244 ASSISTÊNCIA ESPECIAL
Programa.....: 0024 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto/Atividade: 2190 MANUT.PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PAIF/ACESSUAS/SCFV/BPCE/EV) - FMAS

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0129	0868	10.000,00

Projeto/Atividade: 2192 MANUTENÇÃO PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - FMAS

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0129	0901	60.000,00

Órgão.....: 09 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Unidade.....: 003 COORDENADORIA DE ESTRADAS DE RODAGEM
Função.....: 26 TRANSPORTE
Subfunção.....: 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO
Programa.....: 0027 EDIFICAÇÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA E SERV. DE UTILIDADE PÚBLICA
Projeto/Atividade: 1135 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
4.4.90.52.00	Equip. e Material Permanente	0100	0989	1.110.000,00

Projeto/Atividade: 1137 CONSTRUÇÃO DE ASFALTOS, MEIOS-FIOS, GALERIAS E SARJETAS

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0100	1004	250.000,00

Órgão.....: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
Unidade.....: 001 GABINETE DO SECRETÁRIO
Função.....: 27 DESPORTO E LAZER
Subfunção.....: 812 DESPORTO COMUNITÁRIO
Programa.....: 0017 ESPORTE E CIDADANIA
Projeto/Atividade: 2206 MANUTENÇÃO GABINETE SECRETÁRIO DE ESPORTES

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	0100	1140	25.000,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, no valor de R\$ 1.847.000,00 (Hum milhão, oitocentos e quarenta e sete mil reais), serão utilizados os recursos previstos na Lei Federal nº 4.320/1964 parágrafo 1º, resultantes da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias abaixo:

Órgão.....: 03 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade.....: 003 COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE
Função.....: 18 GESTÃO AMBIENTAL
Subfunção.....: 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO
Programa.....: 0006 GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
Projeto/Atividade: 1109 CONSTRUÇÃO E MAN. ATERRO SANITÁRIO MUN. GERENC. RESÍDUOS SÓLIDOS



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

Secretaria de Gabinete

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD. REDUZIDO	VALOR
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	0100	0167	20.000,00
4.4.90.52.00	Equip. e Material Permanente	0100	0170	10.000,00

Subfunção.....: 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
 Programa.....: 0011 CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
 Projeto/Atividade: 1106 MAPEAMENTO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD. REDUZIDO	VALOR
4.4.90.52.00	Equip. e Material Permanente	0100	0164	10.000,00

Órgão.....: 05 SECRETARIA DE FAZENDA
 Unidade.....: 002 COORDENADORIA ORÇAMENTÁRIA E DE CONTABILIDADE
 Função.....: 04 ADMINISTRAÇÃO
 Subfunção.....: 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
 Programa.....: 0013 FINANÇAS MUNICIPAIS
 Projeto/Atividade: 2148 MANUTENÇÃO COORDENADORIA ORÇAMENTÁRIA E DE CONTABILIDADE

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD. REDUZIDO	VALOR
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0100	0295	4.500,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	0100	0298	2.500,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação	0100	0299	1.000,00

Órgão.....: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 Unidade.....: 004 COORDENADORIA DE TRANSPORTE ESCOLAR
 Função.....: 12 EDUCAÇÃO
 Subfunção.....: 361 ENSINO FUNDAMENTAL
 Programa.....: 0016 EDUCAÇÃO E ENSINO DE QUALIDADE
 Projeto/Atividade: 2155 MANUTENÇÃO COORDENADORIA DE TRANSPORTE ESCOLAR

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD. REDUZIDO	VALOR
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	0101	0382	160.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0122	0377	50.000,00

Órgão.....: 07 SECRETARIA DE SAÚDE
 Unidade.....: 003 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
 Função.....: 10 SAÚDE
 Subfunção.....: 301 ATENÇÃO BÁSICA
 Programa.....: 0019 ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE
 Projeto/Atividade: 1102 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD. REDUZIDO	VALOR
4.4.90.52.00	Equip. e Material Permanente	0123	0503	24.000,00

Projeto/Atividade: 1174 CONSTRUÇÃO ACADEMIA DE SAÚDE

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD. REDUZIDO	VALOR
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0102	0516	110.000,00

Órgão.....: 08 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Unidade.....: 004 FMH - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
 Função.....: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Subfunção.....: 482 HABITAÇÃO URBANA
 Programa.....: 0026 MORADIA POPULAR
 Projeto/Atividade: 1132 CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD. REDUZIDO	VALOR
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0124	0940	70.000,00
Órgão.....: 09 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA Unidade.....: 003 COORDENADORIA DE ESTRADAS DE RODAGEM Função.....: 26 TRANSPORTE Subfunção.....: 782 INFRA-ESTRUTURA URBANA Programa.....: 0027 EDIFICAÇÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA E SERV. DE UTILIDADE PÚBLICA Projeto/Atividade: 1137 CONSTRUÇÃO DE ASFALTOS, MEIOS-FIOS, GALERIAS E SARJETAS				
NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD. REDUZIDO	VALOR
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0124	1005	250.000,00
Projeto/Atividade: 2198 MANUTENÇÃO COORDENADORIA DE ESTRADAS DE RODAGENS E PONTES				
NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD. REDUZIDO	VALOR
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0100	1016	560.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	0100	1021	550.000,00
Órgão.....: 11 SECRETARIA DE CULTURA Unidade.....: 001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE CULTURA Função.....: 13 CULTURA Subfunção.....: 392 DIFUSÃO CULTURAL Programa.....: 0030 GESTÃO CULTURAL Projeto/Atividade: 1141 CONSTRUÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL				
NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD. REDUZIDO	VALOR
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0100	1026	52.000,00
Órgão.....: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE Unidade.....: 002 MANUTENÇÃO SEÇÃO DE DESPORTO E LAZER Função.....: 27 DESPORTO E LAZER Subfunção.....: 812 DESPORTO COMUNITÁRIO Programa.....: 0017 ESPORTE E CIDADANIA Projeto/Atividade: 2161 MANUTENÇÃO COORDENADORIA DE ESPORTE				
NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD. REDUZIDO	VALOR
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Física	0100	1158	25.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 15 de julho de 2019.
LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

THIAGO CAMPOS RAMALHO
CONTADOR

PORTARIAS

PORTARIA Nº 517/19

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 57-A da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2002, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários.

CONSIDERANDO, Decreto 1.820 de 24 de junho de 2019, que regulamenta o pagamento de Função Gratificada;

RESOLVE

Conceder Função Gratificada – FG, no mês de julho de 2019, a título de complementação de vencimentos, por acumulação de tarefas, aos servidores abaixo relacionados:

MAT.	SERVIDOR (A)	CARGO	FUNÇÃO EXTRA	%FG
2937	ACIR FAGUNDES DE SOUZA	PEDREIRO	Encarregado do Setor de Marcenaria	50
7880	ADRIANE SOUZA PINTO CORDEIRO	ENFERMEIRO PADRAO	Responsável pelo ESF III	10
9196	ALESSANDRA KOHL AMARAL	FISIOTERAPEUTA	Coordenadora do Centro de Reabilitação	20
8990	ALINE XAVIER MANOEL LAGO *	ENFERMEIRO PADRAO	Coordenadora da Vigilância Sanitária (Lei 1.663 de 13 de dezembro de 2016)	50
9622	ALINI KETY SANO COLOMBAROLI	ENFERMEIRO PADRÃO	Responsável Central e Rural	10
6656	ANDRE FRANCISCO SONTAK DE MORAIS	PROFESSOR DE ARTES	Encarregado salão das águas	30
6668	ANDREIA NOVAIS DOS SANTOS BARRETO	MÉDICO 40 HRS	Medica responsável técnico por todos os médicos da atenção básica	16
6647	ANTONIO JOAO CATARINO DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	Responsável Pelo Aplic	50
4932	ANTONIO MARCOS MOREIRA AGUILAR	ENFERMEIRO PADRAO	Coordenador do centro de testagem e aconselhamento	20
4951	BEATRIZ CANHETTE VELA BIAZI	FARMACEUTICO	Responsável pela farmácia Municipal	40
6739	CAMILA OLIVEIRA ORLANDINI	ENFERMEIRO PADRAO	Responsável técnica unidade básica Tuiuiú	10
124	CELINE JORGE DE MACEDO	Secretária	Responsável pelo GEO-OBRS	50
8177	CLAUDINEIA ARAUJO PAVAO DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	Responsável pelo cadastro SUAS	30
1013	CLEBER FORTES RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Coordenador do Almoarifado da educação	50
2587	CLEUSA DOS SANTOS	PROFESSOR	Coordenadora formação pedagógica da educação infantil	50
4889	CYRO GOES DE MORAES GAVIOLI	MÉDICO 40 HRS	Medico responsável técnico por todos os médicos do CEMOC	10
330	DALVA ELENA BORGES MARINHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Coordenadora da Padaria Municipal	30
6766	DANILA SILVA MARTINS	ENFERMEIRO PADRAO	Responsável pelo ESF VI	10
6797	DANILLO WILKE MENDES DA MOTA	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	Responsável pelo Dioprima	50
9474	DANYELA CAPRISTO PEREIRA	FARMACEUTICO	Responsável técnica pela farmácia da atenção básica	15
7307	DAYANNE BATISTA DE CASTRO	BIOQUIMICO 40H SM	Coordenadora da UCT	20
8249	DILAINE CRISTINA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	Responsável pelo gerenciamento de frotas	50
5988	EDERSON RICARDO PERSEGUINI ARFELI	ASSISTENTE SOCIAL	Coordenador no CAPS	20
8416	EDEZIA DEANNY PIRES GUIRRA	ENFERMEIRO PADRAO	Coordenadora atenção básica	30
2628	EDIM FIGUEIRA DE SOUZA	SERVENTE	Encarregado pela Fiscalização dos terrenos Baldios	50
5938	EDSON MARCIO DA SILVA XAVIER	MOTORISTA	Fiscal de Contratos	30
1330	ELISIANA LORENZZON DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO II	Responsável pelo Projeto II PDI	40
2468	ELIZETE RODRIGUES NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Fiscal de Contratos	30
7052	FERNANDA CRISTINE GUENO	ENG. CIVIL	Coordenadora Setor Engenharia	50
1277	GEOVANI GONÇALVES FORTES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Coordenadora do Albergue	30
8688	GILDESIO RODRIGUES DOS SANTOS	TECNICO EM INFORMATICA	Fiscal de Contratos	30
1380	GISLANE APARECIDA DE LIMA	PROFESSOR	Coordenadora pedagógica infantil	50
6749	GLEIDSON MIRANDA AZEVEDO DA ANUNCIAÇÃO	ENTREVISTADOR E DIGITADOR	Gestor do Cadastro Único	50
2460	GRACIELI MARIA BRUSCHI	PROFESSOR	Coordenadora pedagógica infantil II	50
5574	JANAINE PRUDENTE NEVES	AGENTE ADMINISTRATIVO	Ouvidora de acordo com a Lei 1.663 de 13 de dezembro de 2016	50

4933	JANIA NUBIA PIMENTA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Coordenadora controle e avaliação Média e Alta complexidade)	50
6876	JAQUELINE GRAZIELLA BRAVIN AOKI	NUTRICIONISTA 40H SM	Coordenadora setor de nutrição e dietética	15
215	JAQUELINE MARIA GIOVENARDI	PROFESSOR	Responsável pelo programa de atendimento a Gestante	20
9448	JOÃO ANTONIO DA SILVA COELHO	TOPOGRAFO	Encarregado pelo Setor de Topografia	30
4152	JORGE FREIDRICH POSSER	MEDICO 40 HRS	Medico autorizador do AIH	10
4670	JOSE CARLOS DOS SANTOS	TECNICO EM RADIOLOGIA 24H SM	Responsável técnico (radiologia)	15
4999	JOSIANE KLEIN	ENFERMEIRO PADRAO	Responsável CEREST	10
5643	JUCILENE DO CARMO	ACE - SUPERVISORA	Supervisora ACE	30
5231	JUSCILENE ROSA DE SOUZA ARAUJO	ACE	Supervisora de equipe ACE	50
6034	KARLA JACKELINE DE SILVA SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO DA SAUDE	Responsável pelas agendas médicas	50
8188	LAISE DE SILVA ARAUJO	AGENTE ADMINISTRATIVO	Secretaria técnica do CMAS	30
7329	LEONARDO LUIZ ARTUZI	CONTROLADOR INTERNO	Coordenador do PDI e Responsável pelo Projeto I PDI	25
4949	LETICIA DE SOUZA WBATUBA	FARMACEUTICO	Responsável Técnica da Farmácia da UPA	15
7173	LUCIANA BASSO OTTONELLI	COZINHEIRA	Responsável pela cozinha	30
2844	LUIS RICARDO FROTA	SERVENTE	Encarregado da Equipe de Pintura	30
4477	LUZINETH COSTA OLIVEIRA	PROFESSOR	Coordenadora pedagógica educação infantil	50
7436	MAIQUEL PREVEDELLO	TECNICO DE INFORMATICA	Encarregado CPD	30
5881	MANOEL CORREIA BATISTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Responsável pela Casa Lar	30
3286	MARCOS FARIAS NEVES	MOTORISTA	Coordenador de Pedreiros e Manutenção	50
4700	MARIA CRISTINA FAGUNDES CORREA ROSA	PROFESSOR	Coordenadora ensino fundamental I	50
4355	MARINEIS APARECIDA DA SILVA GUADAGNIN	ENFERMEIRO PADRAO	Responsável pelo ESF VII	10
2921	MAVIANE DE FATIMA DAMITZ	AGENTE ADMINISTRATIVO DA SAUDE	Responsável Administrativo da UPA	50
4922	MONIA MAIA DE LIMA	ENFERMEIRO PADRAO	Coordenadora da Vigilância Epidemiológica	20
8244	PATRICIA NAZARE LEANDRO DOS SANTOS	ENFERMEIRO PADRAO	Responsável pelo ESF IV	10
6143	PATRICIA OLIVEIRA SANTOS	AUXILIAR CONSULTORIO DENTARIO	Ouidora de acordo com a Lei 1.663 de 13 de dezembro de 2016	50
7093	PAULA ANDREA MELO DA SILVA	CONTROLADORA INTERNA	Responsável pela Central do Controle Interno	25
5424	PAULO CEZAR SILVA	OPERADOR DE MAQUINAS	Responsável pelo Geo-obras	50
6509	PAULO MARCOS DE MORAES COIMBRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	Fiscal de Contratos	30
7868	PRISCILA DE SOUZA JUVINO ALVES	ENFERMEIRO PADRAO	Responsável pelo ESF X	10
2762	RAQUEL RODRIGUES SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	Responsável pelo programa Troca	20
4088	RENATA PIRES FERREIRA	BIOQUIMICO 40H SM	Responsável pelo levantamento e aquisição de para Laboratório	20
5283	ROBERTA BERNADELLI	ENFERMEIRO PADRAO	Coordenadora de unidades (monitoramento da produção e avaliação das filas de espera	20
4208	SANDRA VIEIRA DE QUEIROZ	BIOQUIMICO 40H SM	Responsável técnica da farmácia do NASF	20
9612	SILMARA DE SOUZA	ENFERMEIRO PADRÃO	Responsável ESF XIII	10
2612	SILVANI ALVES FEITOSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	Coordenadora do Almoxarifado da saúde	50
8771	SIRLEIDE MARIA DE SOUZA CUSTODIO BARBOSA	PROFESSOR	Coordenadora Pedagógica	50
6290	SIVONETE PAULA SIQUEIRA	ACE	Supervisora de equipe ACE	30
5293	SOLANGE ABREU DOS SANTOS	ENFERMEIRA PADRÃO	Coordenadora Atenção Básica	20
6128	TELMO MOREIRA MAGALHÃES	MEDICO 20 HRS	Medico auditor AIH	10
6385	THAYLLINE SAMPAIO DE ANDRADE VIEIRA	ACE	Supervisora de equipe ACE	30
6741	THIAGO CAMPOS RAMALHO	CONTADOR	Responsável pela elaboração de PPA, LDO, LOA e demais peças orçamentárias.	50
5352	VIRGINIA SILVA MARQUES MORAIS CARDOSO	ENFERMEIRO PADRAO	Responsável pelo ESF XI	10

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 29 de julho de 2019.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 508/19

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Exonerar, a pedido da mesma, a Senhora **MARIELENA ROOS MILANE-SI**, que exercia a função de **Encarregada de Serviços Culturais**, designada pela Portaria nº 363/17.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 17 de julho de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 18 de julho de 2019.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

REPUBLICADA POR TER SAIDO INCORRETA NA EDIÇÃO 1506.

PORTARIA Nº 514/19

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - Nomear os Senhores: **JOSÉ RICARDO ALVES DE OLIVEIRA**, **IRLEIA CRISTHIANNE DOS SANTOS BALBINO**, **ONDINA DOS SANTOS LARA**, como Membros; e a Senhora: **LAURA ADELIA CAVALCANTE PEREIRA**, como Fiscal da Comissão de Monitoramento e Avaliação no Convênio do Termo de Colaboração Nº. 003/2019 – Associação Cultural Teatro Faces.

Artigo 2º - Fica revogada a Portaria 349/19

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 29 de julho de 2019.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 515/19

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Designar os seguintes fiscais para acompanhamento do processo licitatório da modalidade Concorrência:

CONCORRÊNCIA 006/2019	PROCESSO 1458/2019
Objeto	Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obra de pavimentação asfáltica, drenagem, meio fio, sarjetas, sinalização na da Avenida Eldevir Viécilli e drenagem no Bairro Tuiuiú, com fornecimento de materiais e mão de obra em conformidade com as especificações dos memoriais descritivos, planilhas e projetos anexos a este edital.
Fiscal de Obra	Gabriel Alexandre dos Santos - Engenheira Civil
Fiscal do Contrato	Edson Márcio da Silva Xavier
Suplente do Fiscal	Elizete Rodrigues Nascimento

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 29 de julho de 2019.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 516/19

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Designar os seguintes fiscais para acompanhamento do processo licitatório da modalidade Concorrência:

CONCORRÊNCIA 005/2019	PROCESSO 1408/2019
Objeto	Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obra de Reconstrução, Revitalização, iluminação Ornamental e Ciclovia no Canteiro Central da Avenida Porto Alegre no município de Primavera do Leste, conforme especificações técnicas e condições estabelecidas no edital, memorial descritivo e seus anexos.
Fiscal de Obra	Gabriel Alexandre dos Santos - Engenheira Civil
Fiscal do Contrato	Paulo Marcos de Moraes Coimbra
Suplente do Fiscal	Edson Márcio da Silva Xavier

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 29 de julho de 2019.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 519/19

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os artigos 107 e 212 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste-MT,

R E S O L V E

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 03 (três) meses, a contar de 22 de julho de 2019 até 21 de outubro de 2019, à Senhora **FERNANDA STEFANELLO CANZIAN THOMAZI**, ocupante do cargo de **Assistente de Farmácia**.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 22 de julho de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 29 de julho de 2019.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 520/19

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os artigos 107 e 212 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste-MT,

R E S O L V E

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 03 (três) meses, a contar de 04 de julho de 2019 até 03 de outubro de 2019, à Senhora **ROSANA APARECIDA FERREIRA**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 04 de julho de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 29 de julho de 2019.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PREGÃO / LICITAÇÕES**PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2019 – SRP****REAVISO DE LICITAÇÃO****Com Itens Exclusivos ME/EPP e Itens Ampla Participação****Processo nº 744/2019**

(Regido pela Lei nº 10.520/2002, nº 9.784/99, pelo Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/06, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, alterações posteriores e demais legislações aplicáveis).

Tipo:	“Menor Preço por Item”
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PERMANENTE DE USO ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, CONFORME DEMANDA E SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO	
Dia:	12 de agosto de 2019
Hora:	13:30 horas
	OBS. Neste horário será iniciado o credenciamento. A abertura da etapa de lances opera a preclusão do direito de credenciamento e participação na licitação.
Local:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Auditório de Licitações).
LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL	
Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários:	Das 07:00h às 11:00h e 13:00h às 17:00h.
LOCAL:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações)

RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET

Retire o Edital acessando a página

<http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, local: **“CIDADÃO” – “Editais e Licitações”**.

Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: licita3@pva.mt.gov.br, conforme modelo da página 02 deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.

AVISO DE SUSPENSÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 021/2019
PROCESSO Nº 795/2019

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que fica **SUSPENSO temporariamente** a Tomada de Preço supramencionada, tem por objeto a Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obra de recomposição de revestimento asfáltico em CBUQ e aplicação de micro revestimento asfáltico em diversas ruas e avenidas na zona urbana do município de Primavera do Leste, conforme especificações técnicas e condições estabelecidas no edital, memorial descritivo e seus anexos, que ocorrerá no dia **31/07/2019 às 8h**, para **RETIFICAÇÃO** das planilhas. Tão Logo a Administração decida acerca das alterações que ocorrerão nova data será divulgada para o certame, através de publicação no site da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste – <http://primaveradoleste.mt.gov.br/>, Ícone: “Editais e Licitações” e demais meios previstos pela legislação.

Outras informações poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste/MT, no endereço Rua Maringá, 444, Centro, Primavera do Leste /MT, ou pelo e-mail licita3@pva.mt.gov.br.

Primavera do Leste, 29 de julho de 2019.

Maristela Cristina Souza Silva
 Presidente Comissão Permanente de Licitação



IMPREV

PORTARIA N.º 211/2019

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora Sra. Neusa Terezinha Franken.”

O **Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o preenchimento dos requisitos previstos no Art. 6º incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº. 41/2003; e art. 98 da Lei nº. 1.662 de 13/12/2016 que dispõe sobre a Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste; Lei Municipal nº. 1050 de 02 de abril de 2008 que dispõe sobre a estruturação do quadro de cargos, estabelece o plano de carreira, fixa salários dos servidores públicos do legislativo municipal e o último reajuste concedido pela Lei nº. 1.794 de 17 de maio de 2019, que dispõe sobre a Revisão Geral Anual da Remuneração dos Servidores e Agentes políticos do Poder Legislativo do Município de Primavera do Leste, referente ao exercício de 2019;

Resolve:

Art. 1º. Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a **Sra. Neusa Terezinha Franken**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº. 12R1498249 SSP/SC e do CPF nº. 766.761.611-68, servidora efetiva no cargo de Agente da Administração Pública – 44 horas, Classe I, Nível III, devidamente matriculada sob o nº. 15, lotada na Câmara Municipal, contando com 31 (trinta e um) anos, 04 (quatro) meses e 17 (dezessete) dias de tempo de contribuição, com proventos integrais, com base na última remuneração da servidora no cargo efetivo, conforme processo administrativo do IMPREV, nº. 2019.04.00148P, **a partir de 16 de julho de 2019**, até posterior deliberação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Primavera do Leste - MT, 15 de julho de 2019.

RONAS ATAÍDE PASSOS
Diretor Executivo

Homologo:

LEONARDO TADEU BORTOLIN
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 212/2019

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. YVONE FERREIRA MENDES.”

O **Diretor Executivo** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei nº. 1.662/2016, que rege a Previdência Municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. YVONE FERREIRA MENDES, efetiva no cargo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, lotada na VIGILÂNCIA SANITÁRIA, com vencimentos integrais, a partir de 03/07/2019 e término em 03/07/2020, conforme processo administrativo do IMPREV, nº. **2018.05.00168R1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 03/07/2019.

RONAS ATAÍDE PASSOS
Diretor Executivo

PORTARIA N.º 213/2019

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. LEA ADRIANA MORENO DOS SANTOS.”

O **Diretor Executivo** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei nº. 1.662/2016, que rege a Previdência Municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. LEA ADRIANA MORENO DOS SANTOS, efetiva no cargo de PROFESSORA, lotada na E.M.E.I PROFª. ROSIDELMA ALMEIDA, com vencimentos integrais, a partir de 09/07/2019 e término em 23/07/2019, conforme processo administrativo do IMPREV, nº. **2019.05.00140P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 03/07/2019.

RONAS ATAÍDE PASSOS
Diretor Executivo

PORTARIA N.º 214/2019

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. JANES APARECIDA RIBAS KUFNER.”

O **Diretor Executivo** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a Previdência Municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. JANES APARECIDA RIBAS KUFNER, efetiva no cargo de AUX. DE ENFERMAGEM I, lotada no CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO, com vencimentos integrais, a partir de 15/06/2019 e término em 21/07/2019, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2019.05.00099R1.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 03/07/2019.

RONAS ATAIDE PASSOS
Diretor Executivo

PORTARIA N.º 216/2019

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. KAMILA ALVES DA SILVA.”

O **Diretor Executivo** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a Previdência Municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. KAMILA ALVES DA SILVA, efetiva no cargo de AUXILIAR EDUCACIONAL, lotada na E.M.E.I. LAR MARIA DE NAZARÉ, com vencimentos integrais, a partir de 24/06/2019 e término em 23/07/2019, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2019.05.00119R1.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 03/07/2019.

RONAS ATAIDE PASSOS
Diretor Executivo

PORTARIA N.º 215/2019

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. BERENICE MOURA DE SOUZA.”

O **Diretor Executivo** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a Previdência Municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. BERENICE MOURA DE SOUZA, efetiva no cargo de PROFESSORA, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, com vencimentos integrais, a partir de 28/06/2019 e término em 28/09/2019, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2019.05.00072R2.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 03/07/2019.

RONAS ATAIDE PASSOS
Diretor Executivo

PORTARIA N.º 217/2019

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor Sr. ADERCIO VILMAR REDER.”

O **Diretor Executivo** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a Previdência Municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor Sr. ADERCIO VILMAR REDER, efetivo no cargo de PROFESSOR, lotado na E.M.E.I. LAR MARIA DE NAZARÉ, com vencimentos integrais, a partir de 29/06/2019 e término em 06/08/2019, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2019.05.00134R1.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 03/07/2019.

RONAS ATAIDE PASSOS
Diretor Executivo

PORTARIA N.º 218/2019

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. JANETE DOURADO PANIAGO.”

O **Diretor Executivo** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a Previdência Municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. JANETE DOURADO PANIAGO, efetiva no cargo de ENFERMEIRA PADRÃO, lotada no PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, com vencimentos integrais, a partir de 17/06/2019 e término em 17/06/2020, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2019.05.00241R3**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 03/07/2019.

RONAS ATAIDE PASSOS
Diretor Executivo

PORTARIA N.º 220/2019

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. ROZANIA ARAUJO DE ALCANTRA.”

O **Diretor Executivo** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a Previdência Municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. ROZANIA ARAUJO DE ALCANTRA, efetiva no cargo de PROFESSORA, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 09/07/2019 e término em 14/07/2019, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2019.05.00139P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 03/07/2019.

RONAS ATAIDE PASSOS
Diretor Executivo

PORTARIA N.º 219/2019

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor Sr. CELSO BELENTANI.”

O **Diretor Executivo** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a Previdência Municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor Sr. CELSO BELENTANI, efetivo no cargo de MOTORISTA I, lotado no TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB 40%, com vencimentos integrais, a partir de 09/07/2019 e término em 23/07/2019, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2019.05.00141P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 03/07/2019.

RONAS ATAIDE PASSOS
Diretor Executivo

PORTARIA N.º 221/2019

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. EVA MARIA DE PAIVA.”

O **Diretor Executivo** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a Previdência Municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. EVA MARIA DE PAIVA, efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada no CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO BOA ESPERANÇA, com vencimentos integrais, a partir de 08/07/2019 e término em 01/09/2019, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2019.05.00180R5**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 18/07/2019.

RONAS ATAIDE PASSOS
Diretor Executivo

PORTARIA N.º 222/2019

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. ELIANE DE FÁTIMA LAGUNA DEFENTE.”

O **Diretor Executivo** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a Previdência Municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. ELIANE DE FÁTIMA LAGUNA DEFENTE, efetiva no cargo de PROFESSORA, lotada na E.M.E.F. 13 DE MAIO, com vencimentos integrais, a partir de 29/06/2019 e término em 12/07/2019, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2019.05.00279R3**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 18/07/2019.

RONAS ATAIDE PASSOS
Diretor Executivo

PORTARIA N.º 224/2019

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. THAIS RAMOS DOS SANTOS.”

O **Diretor Executivo** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a Previdência Municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. THAIS RAMOS DOS SANTOS, efetiva no cargo de TÉCNICA EM ENFERMAGEM, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 04/07/2019 e término em 18/07/2019, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2019.05.00144P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 18/07/2019.

RONAS ATAIDE PASSOS
Diretor Executivo

PORTARIA N.º 223/2019

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. DEUZINETE GONÇALVES DE OLIVEIRA.”

O **Diretor Executivo** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a Previdência Municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. DEUZINETE GONÇALVES DE OLIVEIRA, efetiva no cargo de AUX. DE ENFERMAGEM I, lotada no CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS OSWALDO CRUZ, com vencimentos integrais, a partir de 13/07/2019 e término em 28/09/2019, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2019.05.00147P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 18/07/2019.

RONAS ATAIDE PASSOS
Diretor Executivo

PORTARIA N.º 225/2019

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor Sr. JOSE CARLOS ALVES.”

O **Diretor Executivo** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a Previdência Municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor Sr. JOSE CARLOS ALVES, efetivo no cargo de VIGIA, lotado na E.M.E.F. MARIA DALLAFIORA COSTA, com vencimentos integrais, a partir de 01/07/2019 e término em 31/07/2019, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2019.05.00122R1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 18/07/2019.

RONAS ATAIDE PASSOS
Diretor Executivo

PORTARIA N.º 226/2019

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor Sr. JOSE NATAL BUENO.”

O **Diretor Executivo** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a Previdência Municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor Sr. JOSE NATAL BUENO, efetivo no cargo de MOTORISTA I, lotado na COORDENADORIA DE ESTRADAS DE RODAGEM, com vencimentos integrais, a partir de 16/07/2019 e término em 01/09/2019, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2019.05.00143P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 18/07/2019.

RONAS ATAIDE PASSOS
Diretor Executivo

PORTARIA N.º 227/2019

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. ALESSANDRA APARECIDA SILVA MARINHO.”

O **Diretor Executivo** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a Previdência Municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. ALESSANDRA APARECIDA SILVA MARINHO, efetiva no cargo de AUXILIAR EDUCACIONAL, lotada na CRECHE SONHO DE CRIANÇA, com vencimentos integrais, a partir de 16/07/2019 e término em 29/08/2019, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2019.05.00145P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 18/07/2019.

RONAS ATAIDE PASSOS
Diretor Executivo

PORTARIA N.º 228/2019

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. JOSEFINA CAMPOS CORREA DE MELO.”

O **Diretor Executivo** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a Previdência Municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. JOSEFINA CAMPOS CORREA DE MELO, efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com vencimentos integrais, a partir de 10/07/2019 e término em 25/07/2019, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2019.05.00146P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 18/07/2019.

RONAS ATAIDE PASSOS
Diretor Executivo

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE ESTADO DE MATO GROSSO.
RETIFICAÇÃO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2019

TERMO DE RETIFICAÇÃO Que se faz aos 29 (vinte e nove) dias do mês de julho do ano 2019, onde o Ato de Declaração de Inexigibilidade de licitação e Ato de Ratificação de Inexigibilidade de licitação, referente ao Processo n.º 006/2019 foi publicado com **ERRO DE GRAFIA**, retificando-se o referido instrumento na forma abaixo leia-se **Primavera do Leste 18 de julho de 2019:**

RECONHEÇO a contratação por meio de inexigibilidade de licitação, considerando, a orientação disposta no Parecer Jurídico n. 097/2019 de fls. (34-36) CMPVA-MT, que esta fundamentada no Artigo 25, inciso I, da Lei n. 8.666/93.

PROCESSO N.º: 006/2019

OBJETO: Sistema de Controle de Microfones – Equipamento para contagem de tempo de oratória, com controle de abertura e corte de microfones.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Projeto Atividade: 1.002. Fonte: 999 Grupo: 4 Elemento de Despesa: 4.4.90.52.

VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Primavera do Leste, 18 de julho de 2019.

SANDRA JACOB DO CARMO
Presidente da CPL.
Portaria n.º. 114/2019

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N. 001/2019

RATIFICO a inexigibilidade de procedimento licitatório, em consonância com a justificativa e Parecer Jurídico n. 097/2019 de fls. (34-36) – CMPVA-MT, que esta fundamentada no Artigo 25, inciso I, da Lei Federal n. 8.666/93.

Primavera do Leste, 18 de julho de 2019.

PULO MARCIO CASTRO E SILVA
Vereador – Presidente da Câmara M. de Primavera do Leste – MT.